



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ

“União Força e Trabalho”
Secretaria Municipal de Saúde

TERMO DE REFERÊNCIA

1 - INTRODUÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FMS, pretende contratar, com base na Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 3.555/2000, Decreto Municipal nº 086/2017, Lei Complementar nº 123/2006, e subsidiariamente à Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores, bem como a legislação correlata e demais exigências previstas neste Edital e seus Anexos, empresas para o fornecimento de Materiais de Consumo Diversos (Gêneros Alimentícios, Materiais de Limpeza e Descartáveis), com o objetivo de formar o Sistema de Registro de Preços da Administração Pública Municipal, para contratações futuras, na forma estabelecida no inciso I do art. 1º do Decreto Municipal nº 86/2017.

2 – JUSTIFICATIVAS DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO, SUA NATUREZA E VIGÊNCIA.

Como rege a Lei Federal nº 8.666/93, contratos referentes ao fornecimento de Materiais de Consumo Diversos (Gêneros Alimentícios, Materiais de Limpeza e Descartáveis) não tem natureza continuada, sendo necessária a realização de procedimentos licitatórios sempre que necessário for a sua aquisição. Deve-se ressaltar que os produtos constantes na presente licitação são extremamente necessários para o bom funcionamento e desenvolvimento das ações desta municipalidade, para manutenção das atividades-fim do Fundo Municipal de Saúde.

A presente contratação **não** é de natureza continuada.

A vigência da Ata de Registro de Preços será 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura.

3 – OBJETO E QUANTIDADE

3.1 - Constituem objeto do presente certame é a seleção e contratação de empresas com o objetivo de formar o Sistema de Registro de Preços da Administração Pública Municipal para o fornecimento de Materiais de Consumo Diversos (Gêneros Alimentícios, Materiais de Limpeza e Descartáveis), na forma estabelecida no inciso I do art. 1º do Decreto Municipal nº 086/2017, conforme especificações abaixo

LOTE 01			
ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	UND	QUANT
1	Achocolatado em pó (400g)	UND	404
2	Açúcar cristal pc 2k	PCT	3.600
3	Ameixa em calda g	Lata	50
4	Amido de milho 1Kg	UND	124
5	Arroz agulhinha pct. c/5 kg tipo 1 subgrupo polido classe longo fino	UND	1.336
6	Atum	UND	36
7	Aveia em flocos 250g	UND	290
8	Azeite de dendê 200ml	UND	20
9	Azeite de dendê 500 ml	UND	50
10	Azeite de Oliva lata com 500 ml	UND	4



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ

“União Força e Trabalho”
Secretaria Municipal de Saúde

11	Azeitona 2 kg	UND	20
12	Azeitona em conserva, peso drenado 500g	UND	136
13	Azeitonas 820 g	UND	50
14	Bacon	KG	40
15	Bala de fruta/mastigável 700gr	Kg	160
16	Bala dura diversos sabores 700gr	Kg	90
17	Batata palha 200 g	Pct	50
18	Biscoito Cream Craker(salgado) 400gr	Pct	3.192
19	Biscoito doce 400 gr	Pct	2.840
20	Bolacha recheada -grande 140 gr	Pct	500
21	Bolacha recheada -pequena 56 gr	Pct	1.000
22	Bolas de chocolate - pote c/1 kg	Pct	150
23	Bombom recheado com castanha de caju serenata de amor pct 1kg	PCT	124
24	Bombons (sonho de valsa) - c/1 kg	Pct	80
25	Café em Pó embalado à Vacou pct com 250 g	UND	3.495
26	Caldo carne c/4 und	UND	25
27	Caldo de carne em tablete	UND	380
28	Caldo de galinha em tablete	UND	380
29	Canela em pó 100 g	UND	50
30	Canela para chá pct c/ 50g	UND	240
31	Catchup 396 g	UND	50
32	Chá (sabores diversos)	cx.	450
33	Chocolate granulado 140gr	Kg	10
34	Coco ralado 100 gr	UND	200
35	Corante de urucum (regional de 1ª)	KG	86
36	Crema de leite 200 ml	UND	300
37	Crema de leite com 300g	UND	300
38	Emulsiber 200 g	UND	40
39	Ervilha em conserva 200g	UND	1.172
40	Extrato de tomate cx de 400g	UND	972
41	Fermento em pó para bolo 100 gr	UND	100
42	Fermento para pão/sache 500g	sache	100
43	Flocos de Milho pré-cozido 500gr	UND	920
44	Fubá de milho 500 gr	UND	348
45	Garrafa térmica 5 lts	UNID	30
46	Gelatina em pó sabores variados cx com 35g	UND	420
47	Gelatina s/sabor 24g	UND	80
48	Grândola/ 250g	UND	90

LOTE 02			
ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	UND	QUANT
1	Leite condensado 395g	UND	550
2	Leite de coco vidro com 200ml	UND	60
3	Leite de coco 500 ml	UND	200
4	Leite em pó pacote 400 gr.	UND	3.160
5	Lenço de papel (de boa qualidade)	UND	200
6	Macarrão parafuso pct com 500g	PCT	140



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ

“União Força e Trabalho”
Secretaria Municipal de Saúde

7	Macarrão tipo espaguete pacote com 500g	PCT	1.820
8	Maionese 0% de gordura trans com ômega 3 pote plástico 500g	UND	120
9	Margarina 1Kg	UND	150
10	Margarina 250 gr	UND	150
11	Margarina 500 gr	UND	500
12	Massa p/bolo mistura 450 gr	UND	200
13	Massa p/lasanha 500 gr	Kg	150
14	Massa p/pão de queijo pct c/1 kg	Kg	100
15	Milho de pipoca 500 g	UND	348
16	Milho p/canjica branco 500 gr	UND	200
17	Milho verde em conserva lata peso drenado 200g	UND	875
18	Mistura a base de milho para preparo de mingau (sabores variados)	Kg	300
19	Molho de tomate c/ 520 g	UND	150
20	Mortadela de frango	Kg	200
21	Oleo de soja refinado 900ml	UND	860
22	Orégano pct com 20g	UND	10
23	Ovos de galinha de granja (branco)	DZ	240
24	Ovos de granja (vermelho)	dz	280
25	Pirulito pct de 700g	PCT	130
26	Polvilho	Kg	90
27	Polvilho fresco (tapioca)	Kg	200
28	Presunto	KG	360
29	Proteína de soja (branca)	Pct	20
30	Queijo comum	Kg	100
31	Queijo mussarela	KG	280
32	Recarga de Agua Mineral 20lts	UND	1.000
33	Refrigerante de 1lt	UND	180
34	Refrigerante de 2 litros vários sabores	UND	2.580
35	Refrigerante lata 300 ml	UND	240
36	Sal moído iodado de 1kg	KG	416
37	Salsicha para cachorro quente	KG	400
38	Sardinha condimentada c/óleo e azeite 250gr	UND	160
39	Sardinha condimentada c/óleo e azeite 425gr	UND	100
40	Sardinha condimentada c/óleo e azeite/molho de tomate 125gr	UND	100
41	Seleta em conserva lata de 200g drenada	UND	485
42	Sopão de carne com macarrão e legumes de 196g	UND	180
43	Suco de Garrafa 500 ml maracujá	UND	250
44	Suco em garrafa 250 ml sabor caju e goiaba	UND	550
45	Suco em pacote de 140 gramas	UND	100
46	Tempero em pó/ mistura condimentada 60gr com sache de 5gr	UND	480
47	Trigo com fermento tipo1-1 Kg	Kg	200
48	Trigo sem fermento pct de 1kg	KG	130
49	Uvas passas c/200 g	UND	70
50	Vinagre 750 ml	UND	170

LOTE 03			
1	Asa de frango	Kg	300
2	Frango sem tempero	Kg	3.350



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ

“União Força e Trabalho”
Secretaria Municipal de Saúde

3	Linguiça calabresa	Kg	500
4	Peito de frango	Kg	500

LOTE 04			
ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	UND	QUANT
1	Pães tipo francês 50g	UND	9.560
2	Pão de forma 500gr	UND	400
3	Pão para cachorro quente	UND	980
4	Torrada pct com 240g	PCT	360

LOTE 05			
ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	UND	QUANT
1	Abacate	KG	220
2	Abacaxi	KG	300
3	Abobora	KG	480
4	Alface	UND	860
5	Alho	KG	180
6	Banana	KG	400
7	Batata inglesa	KG	600
8	Beterraba	KG	300
9	Cebola	KG	500
10	Cenoura	KG	500
11	Cheiro verde	MAÇO	1.050
12	Chuchu	KG	200
13	Couve	MÇ	300
14	Farinha de mandioca amarela	Kg	450
15	Farinha de mandioca branca	Kg	800
16	Farinha de tapioca	KG	390
17	Feijão branco	KG	280
18	Feijão carioca tipo 1 embalagem de 1kg	KG	1.550
19	Jiló	KG	180
20	Laranja	KG	480
21	Limão	KG	50
22	Maçã	KG	500
23	Macaxeira	KG	300
24	Mamão	KG	660
25	Melancia	KG	350
26	Melão	KG	480
27	Pepino	KG	170
28	Pimenta de cheiro	KG	48
29	Pimentão	KG	290
30	Polpa de Frutas diversos sabores	KG	950
31	Quiabo	KG	140
32	Repolho	KG	950
33	Tomate	KG	760
34	Uva	KG	80



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ

“União Força e Trabalho”
Secretaria Municipal de Saúde

LOTE 06			
ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	UND	QUANT
1	Água sanitária com 1000 ml	CX	95
2	Água sanitária teor de cloro ativo 2.00% a 2.5% pp, embalagem plástica de 1lt cx c/12 frasco	UND	300
3	Alcool 92° cx. c/ 12 litros	CX	180
4	Alcool etílico hidratado 65° (em gel) frasco 500mg cx c/12	CX	130
5	Alvejante perfumado, embalagem plástica 1000ml cx c/12 und.	UND	1000
6	Amaciante, embalagem plástica 02 lt cx c/6 und	UND	200
7	Avental bata 66 x 50 cm composto de PVC e Poliéster	UND	200
8	Bacia de alumínio pequena	UND	40
9	Bacia plástica resistente - 10 litros	UND	110
10	Caixa de isopor 01 lt tipo p/ sorvete	UND	500
11	Caixa de isopor 07 lt	UND	140
12	Caixa de isopor 12 lt	UND	100
13	Caixa de isopor 21 lt	UND	200
14	Caixa de isopor 50 lt	UND	500
15	Caixa de isopor 80 lt	UND	100
16	Caneco 5,0 lt	UND	100
17	Cera líquida cx. c/ 12x 750 ml	CX	200
18	Cesto telado 30 lt	UND	250
19	Coador p/ café nº 08	UNID	700
20	Coador para café tam. Médio	UND	150
21	Corda seda nº 08	PCT	2600
22	Cotonete cx c/ 75 und	UNID	360
23	Creme dental 90 gr infantil	UNID	240
24	Desinfetante cx. c/ 12x1.000ml	CX	325
25	Desinfetante p/ limpeza pesada em piso rústico em geral, frasco c/ 2000ml em embalagem plástica cx c/ 06 und "limpeza pesada"	UNID	200
26	Desodorante sólido para sanitário	UND	60
27	Desodorizador de ar cx c/ 12x 360 ml	CX	150
28	Detergente 500 ml cx c/ 24 und	CX	30

LOTE 07			
ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	UND	QUANT
1	Escova p/roupa	UND	380
2	Escova p/vaso	UND	155
3	Escovão com cabo	UNID	352
4	Esponja de aço fina, fardo com 14 und	UNID	450
5	Esponja dupla face	FRD	230
6	Flanela para limpeza multiuso	UNID	93
7	Inseticida aerossol de 300 ml sem cheiro	UNID	45
8	Inseticida Líquida cx c/12x365 ml	CX	220
9	Isqueiro grande com selo do imetro	UNID	300
10	Limpa alumínio c/ 500 ml	UNID	228
11	Limpa cerâmica e azulejo cx com 12x 1000ml	UNID	35
12	Limpa vidro 500ml	UNID	56



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ

“União Força e Trabalho”
Secretaria Municipal de Saúde

13	Lixeira basculante gigante	UNID	35
14	Lixeira com tampa e pedal, de plástico 08 lts	UNID	138
15	Lixeira plástica media	PCT	120
16	Lixeira plástica pequena	PCT	75
17	Lustra móveis 200 ml 12x200ml	UNID	862
18	Pá para lixo com cabo	UND	4
19	Pá para lixo em plástico	UND	20
20	Palha de aço nº 0	UND	20
21	Pano de chão	UND	15
22	Pano de prato 100% algodão branco 78X44cm	UND	50
23	Pilha alcalina de 4,5v média	UND	100
24	Pilha alcalina grande	PAR	400
25	Pregadores p/varal	UND	150
26	Sabão em barra cx. c/50x200 gr	Caixa	148
27	Sabão em pó cx. C 24x500 gr.	Caixa	55
28	Sabonete de 90g 1º linha	UND	320
29	Sabonete líquido antibactericida 250 ml	UND	250
30	Sabonete infantil de 90 g	UND	250
31	Saco alvejado 100% algodão	UND	740
32	Saco de fibra plástica p/ 60kg 100x1	PCT	10
33	Saponário com detergente componentes ativo sulfato de sódio com 300g	UND	1170
34	Soda cáustica 1kg	UND	90
35	Taboa para cortar alimentos em plástico	UND	20
36	Talco anticéptico 140g	UND	50

LOTE 08			
ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	UND	QUANT
1	Balde de plástico-10 L	UND	150
2	Balde plástico - 12 litros	UND	150
3	Balde plástico - 20 litros	UND	150
4	Balde plástico c/ tampa 100 L	UND	150
5	Copo descartável 150ml p/ água (pct c/ 100 und)	PCT	6000
6	Copo descartável 200ml p/ água (pct c/ 100 und)	PCT	2000
7	Copo descartável 300ml p/ água (pct c/ 100 und)	PCT	2000
8	Copo descartável 50ml p/ café (pct c/ 100 und)	PCT	2000
9	Copo em vidro temperado 300 ml	UND	2000
10	Colher descartável de poliestireno (pct. c/ 50 und.)	PCT	1000
11	Esfregão p/ limpeza	UND	150
12	Filme pvc 30 cm	UND	200
13	Guardanapo de papel 23X20	UND	200
14	Guardanapos de papel 14 x 14 c/ 500 und.	UND	200
15	Luva p/ limpeza descartável	CX	120
16	Luvas de latex	CX	120
17	Lixeira plastic	UND	600
18	Marmitex tampa papelão	CX	480
19	Pá p/ lixo	UND	200
20	Papel alumínio 7,5mX45cm	UND	200
21	Papel higiênico pct de 04 rolos	PCT	8000



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ

“União Força e Trabalho”

Secretaria Municipal de Saúde

22	Papel higiênico pct de 01 rolo	UND	12000
23	Papel toalha branco pct com 2 rolos	PCT	2000
24	Prato descartável 21mm emb. Com 10 und	PCT	3000
25	Prato descartável raso com diâmetro de 180mm emb. Com 10 und	PCT	3000
26	Prato descartável fundo com diâmetro de 150 mm emb. Com 10 und	PCT	3000
27	Prato de papelão	UND	200
28	Rodo de 30 cm c/ cabo	UND	600
29	Rodo de 60 cm c/ cabo	UND	600
30	Saco de pano fino	UND	700
31	Saco de pano grosso	UND	600
32	Saco p/ lixo 100 lts pct c/ 5 und	PCT	3000
33	Saco p/ lixo 30 lts pct de 10 und.	PCT	3000
34	Saco p/ lixo 50 lts pct de 10 und.	PCT	3000
35	Saco plástico transparente 01 kg	ML	30
36	Saco plástico transparente 02 kg	ML	30
37	Sacos p/lixo 60 litros capacidade nominal 12kg	ML	20
38	Toca descartável pct c/100 und	PCT	150
39	Vassoura de pelo	UND	150

LOTE 09			
ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	UND	QUANT
1	Agua mineral Galão de 20 lts	GALAO	520
2	Agua mineral Frasco 200 ml caixa com 48 und.	FRASCO	350
3	Agua mineral Frasco 300 ml caixa com 24 und.	FRASCO	348
4	Agua mineral Frasco 500 ml Caixa com 12 und.	FRASCO	150
5	Agua mineral Frasco 1.500 ml caixa com 06 und.	FRASCO	220
6	Agua mineral Frasco 5 lts	FRASCO	220
7	Recarga Agua mineral 20 lts	UND	590

4- CONDIÇÕES COMERCIAIS

4.1- O fornecimento será realizado de acordo com as necessidades dos órgãos participantes deste Registro de Preços.

5- DO RECEBIMENTO

5.1 - O fornecimento de Materiais de Consumo Diversos (Gêneros Alimentícios, Materiais de Limpeza e Descartáveis) será IMEDIATO e de acordo com as necessidades e a emissão das Autorizações emitidas pelo GESTOR DO CONTRATO, sem a qual não gera qualquer responsabilidade de pagamento.

5.2– Em caso de comprovada superveniência de fato excepcional ou imprevisível, estranho à vontade do adjudicatário e que altere substancialmente as condições de seu cumprimento, será examinado pedido de prorrogação.

5.3 - O pedido, formulado com as pertinentes razões e/ou acompanhado de comprovante do legado,



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ

“União Força e Trabalho”

Secretaria Municipal de Saúde

deverá ser elaborado e/ou dirigido a Secretária Municipal de Saúde da Cidade de Porto De Moz/PA, GESTORA da Ata desta oriunda, antes do término do prazo inicialmente estipulado, ficando a critério da autoridade competente acolher ou não o requerimento da contratada.

5.4 - A empresa registrada na Ata deverá fornecer somente o produto que atendam integralmente às características e especificações consignadas em sua proposta comercial, além de TODA a LEGISLAÇÃO PERTINENTE em vigor, bem como observar as condições e prazos propostos, assumindo toda e qualquer responsabilidade por sua integridade.

5.5 - As unidades administrativas competentes dos órgãos participantes acompanharão a qualidade dos MATERIAIS, adquiridos verificando se suas características e armazenamento, devendo notificar ao órgão gerenciador qualquer ocorrência de irregularidades, via protocolo.

5.6- Os materiais serão inspecionados (qualitativa e quantitativamente) na hora da entrega.

5.7- A critério da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO DE MOZ/FMS, o objeto poderá ser entregue diretamente no local indicado pela mesma, ficando o custo de transporte a cargo da **CONTRATADA**.

5.8 - Caso fique constatada a irregularidade na entrega, o detentor do preço registrado após comunicação pela Comissão Permanente de Recebimento de MATERIAIS deverá saná-la no IMEDIATAMENTE.

5.9 - Em caso de irregularidade não sanada pelo detentor do preço registrado, a Comissão Permanente de Recebimento de MATERIAIS de cada órgão participante, reduzirá a termo os fatos ocorridos e encaminhará à autoridade máxima do órgão participante para aplicação de penalidades em coordenação com o órgão gerenciador do registro de preços, nos termos do Decreto Municipal nº 086/2017.

5.10 - Em caso de necessidade de providências por parte do vencedor, o prazo de pagamento será suspenso e considerado o fornecimento em atraso, sujeitando-o à aplicação de multa sobre o valor considerado em atraso e, conforme o caso, a outras sanções estabelecidas na Lei e neste instrumento.

5.11 - Por ocasião do recebimento definitivo, somente serão aceitos aqueles produtos que ainda não tiverem ultrapassado 10% (dez por cento) de seu prazo de validade total, contado de sua data de fabricação.

5.12 - O MATERIAL, mesmo entregue e aceito, fica sujeito à substituição, desde que comprovada a pré-existência de defeitos, má fé do fornecedor ou condições inadequadas de transporte bem como alterações da estabilidade dentro do prazo de validade que comprometam a integridade do produto.

5.13- O horário de entrega dos produtos deverá obedecer às normas internas das unidades indicadas pelos órgãos participantes.

5.14 - A empresa deverá indicar na(s) nota(s) fiscal (is), além de outras informações exigidas de acordo com a legislação própria:



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ

“União Força e Trabalho” Secretaria Municipal de Saúde

-
- 5.14.1 - especificação correta do objeto
5.14.2 - número da licitação, ata de registro de preços e contrato (se houver);
5.14.3 - marca e o nome comercial;
- 5.15 - Reserva-se a Secretaria Municipal de Saúde de Porto De Moz /FMS o direito de solicitar da empresa contratada (fabricante ou distribuidor), Laudo(s) do(s) produto(s) oferecido(s), expedido por empresas competentes sem ônus para a Secretaria.
- 5.16 - Reserva-se a Secretaria Municipal de Saúde de Porto De Moz /FMS o direito de solicitar do fabricante informações relacionadas aos MATERIAIS.
- 5.17 - Os MATERIAIS objeto desta licitação deverão ser entregues no local abaixo relacionado:

5.17.1 - Sede da Cidade de Porto de Moz – PA.

5.18 – Os servidores designados anotarão em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução deste Contrato, sendo-lhe assegurada à prerrogativa de:

I - fiscalizar e atestar o fornecimento, de modo que sejam cumpridas integralmente as condições estabelecidas neste Contrato;

II - comunicar eventuais falhas no fornecimento, cabendo à **CONTRATADA** adotar as providências necessárias;

III - garantir à **CONTRATADA** toda e qualquer informação sobre ocorrências ou fatos relevantes relacionados com o fornecimento;

IV - emitir pareceres em todos os atos da Administração relativos à execução do contrato, em especial aplicações de sanções e alterações do mesmo;

5.19 - A fiscalização exercida pela **CONTRATADA** não excluirá ou reduzirá a responsabilidade da **CONTRATADA** pela completa e perfeita execução do objeto contratual

6 - **DAS OBRIGACÕES DA CONTRATADA**

6.1 – A **CONTRATADA** obriga-se a:

6.1.1 Executar fielmente o contrato, de acordo com as Cláusulas avençadas;

6.1.2 - Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pela fiscalização da contratante, cujas obrigações são atender prontamente;

6.1.3– A Contratada obriga-se a disponibilizar todo o corpo Técnico especializado, Equipamentos, Alimentação, Transporte e todas as despesas que por ventura forem necessárias para o fornecimento do objeto, sem qualquer ônus adicional à Contratante.

6.1.4- A Contratada será responsável por eventuais prejuízos causados a pessoas ou bens públicos ou particulares, respondendo civil e criminalmente pelos danos causados a



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ

“União Força e Trabalho” Secretaria Municipal de Saúde

terceiros.

6.1.5 - A Contratada obriga-se a manter durante a execução do contrato as mesmas condições de habilitação apresentada por ocasião homologação do resultado final da licitação, comprovando tal situação sempre que for solicitado pela Contratante.

6.1.6 - A Contratada obriga-se a indicar e manter, durante o cumprimento do contrato, funcionário da empresa com poderes para resolver quaisquer adversidades referentes a obrigações contratuais para atuar como preposto, mantendo atualizado o seu telefone de contato.

6.1.7 - A Contratada obriga-se a manter em dia todas as suas obrigações com terceiros, em especial as sociais, trabalhistas, previdenciárias, tributárias e comerciais, bem como assumir inteira responsabilidade pelo cumprimento destas obrigações.

6.1.8 - A Contratada obriga-se cumprir com os dispostos no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal (proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre aos menores de dezoito anos e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz a partir de quatorze anos).

6.1.9 - A Contratada obriga-se a sanar imediatamente quaisquer irregularidades ou defeitos verificados pela Contratante durante a vigência da ata de registro de preços.

6.1.10 - Comunicar à fiscalização da Contratante, por escrito, quando verificar quaisquer condições inadequadas de fornecimentos de Materiais de Consumo Diversos (Gêneros Alimentícios, Materiais de Limpeza e Descartáveis) ou a iminência de fatos que possam prejudicar o fornecimento;

6.1.11 - A Contratada deverá encaminhar a Nota Fiscal juntamente com as autorizações de retiradas e os cupons para fins de recebimento dos respectivos valores.

6.1.12 - A Contratada obriga-se a aceitar o acréscimo ou supressões no objeto contratual de até 25% (vinte e cinco por cento) do total contratado conforme preceitos legais.

Porto de Moz /PA, 11 de junho de 2018.

Samuel Silva Portilho de Melo
Secretário Executivo de Saúde de Porto de Moz
Decreto nº 017/2017.

Jairo Vieira Duarte Souto
Pregoeiro